



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM, 04 DE maio DE 2012.

DECRETO Nº 9.385, DE 03 DE MAIO DE 2012.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS"

A PREFEITA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.138 – LOA, de 17 de janeiro de 2012, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,

CONSIDERANDO a necessidade de atender a Proposta de Emenda Orçamentária destinada à manutenção das atividades do Conselho Municipal de Saúde no orçamento do exercício de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir autonomia para o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, na conformidade do que dispõe a Resolução nº 333, de 04 de novembro de 2003, do Conselho Nacional de Saúde,

CONSIDERANDO, por derradeiro, o contido no Processo Administrativo nº 2011/388.502,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do Fundo Municipal de Saúde - FMS, na forma do Anexo, no valor de R\$ 370.000,00 (Trezentos e setenta mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 9.296 de 16 de fevereiro de 2012 e o Plano Plurianual vigente.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Rua Athaide Pimenta de Moraes, n.º335, esquina com Rua
Dr. Barros Junior, Centro – Nova Iguaçu- RJ – CEP: 26210/190



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM, 04 DE maio DE 2012.

revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 03 de maio de 2012.

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DA PREFEITA				
ANEXO DO DECRETO Nº 9.385				
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde - FMS				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
31.001.10.122.5001.2.063	3.1.90.04	00		130.000,00
31.001.10.122.5001.2.063	3.1.90.13	00		26.000,00
31.001.10.122.5001.2.063	3.3.90.14	00		30.000,00
31.001.10.122.5001.2.063	3.3.90.30	00		50.000,00
31.001.10.122.5001.2.063	3.3.90.39	00		70.000,00
31.001.10.122.5001.2.063	4.4.90.35	00		24.000,00
31.001.10.122.5001.2.063	4.4.90.52	00		40.000,00
03.003.15.451.5025.1.032	4.4.90.51	16	370.000,00	
		Total	370.000,00	370.000,00

CORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO DIA 21/04/12

PORTARIA Nº 195. DE 18 DE ABRIL DE 2012

ONDE SE LÊ:

CLÁUDIO JOSÉ ELÍDIO MARIANO:

LEIA-SE:

JOSÉ CLÁUDIO ELÍDIO MARIANO:

Prefeitura de Cidade de Nova Iguaçu, 03 de maio de 2012.

SHEILA GAMA
Prefeita

Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Rua Athaide Pimenta de Moraes, n.º335, esquina com Rua
Dr. Barros Junior, Centro – Nova Iguaçu- RJ – CEP: 26210/190